



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Relatório de Auditoria N° 001/2025

Órgão: Câmara Municipal de Apuí

Unidade: Setor de Recursos Humanos / Pessoal

Período: Exercício 2025

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes na Gestão de Pessoal a fim de resguardar e proteger a instituição.

2. OBJETIVO DA AUDITORIA

A auditoria interna teve por objetivo **avaliar a conformidade legal e a regularidade dos atos de gestão de pessoal** praticados pela Câmara Municipal, com foco nos seguintes aspectos: Estrutura e composição do quadro de servidores; Nomeações e exoneração; Concessões de férias, licenças e adicionais; Elaboração e execução da folha de pagamento; Observância do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 469/2022); Controle de ponto e frequência; Cumprimento dos limites constitucionais e da LRF referentes a despesas com pessoal.

3. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

3.1 DA GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

Foi realizado pelo Serviço de Controle Interno análise das pastas dos funcionários, realizando uma inspeção por amostragem quanto à documentação de alguns funcionários. Quando da inspeção desta auditoria, verificamos que estão localizados em pastas individuais identificadas, atualizadas e assinadas.

O setor de Pessoal -RH da Câmara Municipal de Apuí utiliza o Sistema Integrado de Pessoal-SIP, atualmente fornecido pela empresa Fiorilli Software Ltda.

3.2 DAS DESPESAS (folha/patronal)

Considerando que o repasse do Poder Executivo à Câmara Municipal em 2025 foi fixado em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), o limite dos 70% é de R\$ 2.340.483,36 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta seis centavos).

O valor gasto com folha de pagamento de pessoal com apuração até data da presente auditoria (outubro/2025) foi de R\$ 1.823.888,28 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Representação em percentual que corresponde a 65,46% sessenta e cinco vírgula quarenta e seis por cento) do total do limite do repasse anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Desses valores pode-se concluir que até o momento o percentual de despesa com folha de pagamento encontra-se em consonância com disposto na Constituição Federal, e que mantendo a folha desta forma até findar o exercício, o limite também estará dentro de tal norma.

Concernente a despesas com Encargos Sociais / Patronal, a Câmara tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhistas, onde até o mês apuração outubro de 2025 as despesas com contribuições previdenciárias somam o valor de R\$ 225.278,17 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

CONSTATADO:

- As pastas são individuais para servidores, onde são anexadas toda a documentação necessária, disponível para análise.
- O controle de Ponto se dá por meio de livro ponto (livro físico), onde os servidores assinam na entrada e saída do expediente, ficando o mesmo sob o gerenciamento da Servidora responsável pelo Setor de Pessoal.

3.3 PORTARIAS NOMEAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS/CONCURSO PÚBLICO

- Portaria Nº 024, de 10/03/2025, que nomeia em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Claudia Perão Belekewice, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores permanentes desta casa legislativa, através de Concurso Público 001/2023
- Portaria Nº 025, de 10/03/2025, que nomeia em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Quesia Crixí Sales, ao cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes desta casa legislativa, através de Concurso Público 001/2023
- Portaria Nº 026, de 10/03/2025, que nomeia em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Juliana Almedina Vieira da Silva, ao cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores permanentes desta casa legislativa, através de Concurso Público 001/2023;
- Portaria Nº 027, de 10/03/2025, que nomeia em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. Rondson Sousa Nogueira, ao cargo de Assistente Taquigráfico do quadro de servidores permanentes desta casa legislativa, através de Concurso Público 001/2023;
- Portaria Nº 028, de 10/03/2025, que nomeia em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. Dhiodines Fabricio Souza da Costa, ao cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do quadro de servidores permanentes desta casa legislativa, através de Concurso Público 001/2023;
- Portaria Nº 029, de 10/03/2025, que nomeia em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Claudiana Pereira Meneguete, ao cargo de Contadora do quadro de servidores permanentes desta casa legislativa, através de Concurso Público 001/2023;
- Portaria Nº 030, de 10/03/2025, que nomeia em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. Éder Souza Silva, ao cargo de Procurador Jurídico do quadro de servidores permanentes desta casa legislativa, através de Concurso Público 001/2023

3.4 PORTARIAS DE NOMEAÇÕES E DE EXONERAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO

- Portaria Nº 001, de 03/01/2025, que nomeia a Sra. Neiva Maria dos santos Ribeiro, ao cargo de Secretária Administrativo desta casa legislativa;
- Portaria Nº 002, de 03/01/2025, que nomeia a Sra. Damaris Barreto Santos, ao cargo de Assessora Parlamentar desta casa legislativa;
- Portaria Nº 003, de 03/01/2025, que nomeia a Sra. Giovana Alves Kossmann, ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 004, de 03/01/2025, que exonera a Sra. Naiara Soares da Silva, do cargo de Assessora Parlamentar desta casa legislativa;
- Portaria Nº 005, de 06/01/2025, que nomeia Douglas Santos Rocha, ao cargo de Assessor de Comunicação e Mídia desta casa legislativa;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Portaria Nº 006, de 06/01/2025, que nomeia a Sra. Manuela Fanhainpork, ao cargo de Secretária Financeira desta casa legislativa;
- Portaria Nº 008, de 07/01/2025, que nomeia a Sra. Geracina Coutrim da Silva, ao cargo de Assessora Jurídica da Presidência desta casa legislativa;
- Portaria Nº 009, de 08/01/2025, que nomeia a Sra. Cleide Ferreira Anaeto, ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 014, de 03/02/2025, que nomeia a Sra. Leticia Antunes de Souza, ao cargo de Secretária Legislativo desta casa legislativa;
- Portaria Nº 015, de 03/02/2025, que nomeia a Sra. Midiã Costa Petry, ao cargo de Assessora da 1º Secretaria desta casa legislativa;
- Portaria Nº 016, de 03/02/2025, que nomeia o Sr. Josimar Pereira dos Santos, ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 017, de 03/02/2025, que nomeia o Sr. Felipe Ribeiro Pedroza, ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 023, de 06/03/2025, que nomeia o Sr. Bruno José Esperança dos Santos, ao cargo de Assessor da Presidência desta casa legislativa;
- Portaria Nº 044, de 13/05/2025, que nomeia o Sr. Joedis Alves de Oliveira, ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 053, de 01/07/2025, que exonera o Sr. Felipe Ribeiro Pedroza, do cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 056, de 07/07/2025, que nomeia o Sr. Adonis Batista Pereira, ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 057, de 14/07/2025, que a pedido exonera a Sra. Midiã Costa Petry, do cargo de Assessora da 1º Secretaria desta casa legislativa;
- Portaria Nº 059, de 15/07/2025, que nomeia a Sra. Barbara de Moraes Mazureck, ao cargo de Assessora da 1º Secretaria desta casa legislativa;

3.5 PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DE ESTÁGIÁRIO(A)

- Não constam Portarias de nomeação de estagiário de que trata a Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM

3.6 PORTARIAS DE FÉRIAS

- Portaria nº 051, de 24/06/2025 que concede 20 dias de férias a servidora Silvane Veloso, correspondente ao período 03/06/23 a 03/06/24;
- Portaria nº 063, de 18/08/2025, que autoriza o pagamento de 1/3 férias a servidora Deusa Monteiro da Silva, período correspondente 01/09/2024 a 01/09/2025;
- Portaria nº 069, de 15/09/2025 que concede 15 dias de férias a servidora Silvane Veloso, correspondente ao período 06/06/2024 a 03/06/2025;
- Portaria nº 074, de 06/10/2025, que concede 15 dias de férias a servidora Deusa Monteiro da Silva, período aquisitivo correspondente 01/09/2023 a 01/09/2024;
- Portaria nº 075, de 02/10/2025, que autoriza o pagamento de 1/3 férias ao servidor Itajair Huberti Jung, período aquisitivo correspondente 02/10/2024 a 01/10/2025;

3.7 PORTARIAS DE LICENÇA

- Portaria Nº 076, de 22/10/2025, que concede licença por motivo de casamento ao servidor Adonis Batista Pereira;

3.8 LEGISLAÇÕES DE QUADRO DE PESSOAL E REMUNERAÇÕES:

A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída e reorganizada através da lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o novo Plano de Carreira, cargos e salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

- A estrutura Administrativa da Câmara Municipal foi reorganizada através da Lei Municipal Nº 468, de 02/06/2022.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

▪ Portaria Nº 013, de 06 de abril de 2022, que Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o pagamento da gratificação natalina correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário e adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores conforme instituído nos termos do § 2º do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas, dá outras providências.

▪ Lei Municipal Nº 518, de 19 de abril de 2024, que Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2025/2028, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

▪ Lei Municipal Nº 544 de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Apuí;

▪ Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA GESTÃO DE PESSOAL

- Número de Servidores efetivos: 10 (dez)
- Número de Vereadores: 11 (onze)
- Número de Servidores comissionados: 14 (quatorze)

CARGOS EFETIVOS/ESTATUTARIOS

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
ITAJAIR HUBERTI JUNG	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 007, de 01/10/1997, Matrícula nº 007, através de Concurso Público Lei nº 003/1997.	ATUANDO
SILVANE VELOSO	Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo a função de responsável pelo Setor de Pessoal - RH.	Portaria nº 032, de 30/04/2008, Matrícula nº 067, através de Concurso Público 001/2008.	ATUANDO
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 032, de 30/04/2008, Matrícula nº 068, através de Concurso Público 001/2008.	LICENCIADA
CLAUDIA PERÃO BELEKEWICE	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria nº 024, de 10/03/2025, Matrícula nº 388-1/2025, através de Concurso Público 001/2023.	ATUANDO
CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE	Contadora	Portaria nº 029, de 10/03/2025, Matrícula nº 388-1/2025, através de Concurso Público 001/2023.	ATUANDO
DHIODINES FABRICIO SOUZA DA COSTA	Técnico em tecnologia da informação	Portaria nº 028, de 10/03/2025, Matrícula nº 387-1/2025, através de Concurso Público 001/2023.	ATUANDO
RONDSON SOUSA NOGUEIRA	Assistente Taquigráfico	Portaria nº 027, de 10/03/2025, Matrícula nº 386-1/2025, através de Concurso Público 001/2023.	ATUANDO
ÈDER SOUZA SILVA	Procurador Jurídico	Portaria nº 030, de 10/03/2025, Matrícula nº 389-1/2025, através de Concurso Público 001/2023.	ATUANDO
QUESIA CRIXI SALES	Auxiliar Legislativo	Portaria nº 025 de 10/03/2025, Matrícula nº 382-1/2025, através de Concurso Público 001/2023.	ATUANDO
JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	Assistente administrativo	Portaria nº 026 de 10/03/2025, Matrícula nº 383-1/2025, através de Concurso Público 001/2023.	ATUANDO

CARGOS EM COMISSÃO (em atuação)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO
ADONIS BATISTA PEREIRA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria nº 056, de 07/07/2025-matricula 395/1
BARBARA DE MORAIS MAZURECK	Assessora da 1ª Secretária	Portaria nº 059, de 15/07/2025-matricula 396-1/2025
BRUNO JOSE ESPERANÇA DOS SANTOS	Assessor da Presidência	Portaria nº 23, de 06/03/2025-matricula 379-1/2025
CLEIDE FERREIRA ANALETO	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria nº 09, de 08/01/2025-matricula 371-1/2025



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

DAMARIS BARRETO SANTOS	Assessora Parlamentar	Portaria nº 02, de 03/01/2025 – matrícula 365-1/2025
DEUSA MONTEIRO DA SILVA	Coord. de Controle Interno	Portaria nº 050, de 01/09/2021-matricula 139-2
DOUGLAS SANTOS ROCHA	Assessor de Comunicação e Mídia	Portaria Nº 05, de 06/01/2025-matricula 367-1/2025
GERACINA COUTRIM DA SILVA	Assessora Jurídica da Presidência	Portaria nº 08, de 07/01/2025-matricula 370-1/2025
GIOVANA ALVES KOSSMANN TEIXEIRA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 03, de 03/01/2025-matricula 366-1/2025
JOEDIS ALVES DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 044, de 13/05/20225-matricula 391-1/2025
JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 016, de 03/02/2025-matricula 374-1/2025
LETICIA ANTUNES DE SOUZA	Secretaria Legislativa	Portaria Nº 014, de 03/02/2025-matricula 372-1/2025
MANUELA FANHAINPORK	Secretária Financeiro	Portaria Nº 06, de 06/01/2025-matricula 369-1/2025
NEIVA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	Secretária Administrativo	Portaria Nº 01, de 03/01/2025-matricula 364-1/2025

VEREADORES

BRUNO JOSE DE MORAIS	Vereador (Presidente)	Termo de Posse nº 004/2025
JUVENAL BELO DA HORA	Vereador (Vice-Presidente)	Termo de Posse nº 001/2025
ÉBER JOSE DA SILVA	Vereador (Primeiro Secretário)	Termo de Posse nº 007/2025
JONAS NEVES DE CASTRO	Vereador (Segundo Secretário)	Termo de Posse nº 010/2025
ADILIO ANTONIO DE LIMA	Vereador	Termo de Posse nº 002/2025
ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO	Vereador	Termo de Posse nº 003/2025
CARLOS ALVES DA SILVA	Vereador	Termo de Posse nº 005/2025
DANIEL NONATO PAZ	Vereador	Termo de Posse nº 006/2025
FERNANDO DOS REIS GERHARD	Vereador	Termo de Posse nº 008/2025
GEVAN PIRES BARBOSA	Vereador	Termo de Posse nº 009/2025
MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	Vereador	Termo de Posse nº 011/2025

ATOS DA GESTÃO DE PESSOAL:

- Consta pagamento (desconto em folha) de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- Consta Portaria de Designação de Profissional da Saúde (médico) para fins de análise de exames solicitados para fins de posse dos aprovados do Concurso Público nº 001/2023;
- Consta Portaria de Nomeação de Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e Desempenho Funcional dos servidores da Câmara Municipal;
- Consta Portaria Nº 055, de 02/07/2025, que trata de cumprimento da decisão judicial proferida em m conjunto com acordo judicial concernente ao Processo nº 4007117-49.2024.8.04.0000;
- Consta pagamento de gratificação a dois servidores do quadro de pessoal efetivo;
- Consta pagamento de anuênio (tempo de serviço) a dois servidores do quadro de pessoal efetivo;
- Constam Progressão Funcional em favor dos Servidores efetivos Silvane Veloso e Itajair Huberti Jung;
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2025, conforme Portaria Nº 049, de 16/06/2025.

CONSTATADO:

- Constam atestados médicos acompanhados pelo Setor de RH.
- Foi realizada inspeção nos arquivos do RH e ficou constatado que estão sendo seguidas as rotinas de controle quanto às obrigações perante o INSS, com obtenção de certidão negativa de débito e atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos gastos com Folha de Pagamento.
- As documentações para comprovação dos atos encontram-se separadas em pastas individuais para possíveis averiguações;
- Constatado a realização de exame médico de todos os Servidores e Vereadores (exames admissionais);
- Todos os atos atenderam a legislação que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Apuí.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- A concessão de férias, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) constitucional, está sendo conforme solicitação conferida pelo responsável do Setor de RH e assinado pelo Presidente da Câmara.
- A contribuição previdenciária (Patronal e Servidor) está sendo recolhida em tempo hábil, sendo revertida ao Regime Geral de Previdência Social.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.
- O responsável cadastrado para administrar o Sistema de Atos de Pessoal, enviou informações para o TCE todas dentro do prazo, constando impresso os protocolos de envio e recebimento do Tribunal de Contas referente às remessas.
- As publicações dos Atos e demais procedimentos/expedientes de Pessoal estão sendo publicados/divulgados nos meios eletrônicos exigíveis, permitindo o adequado controle social;
- Consta Servidora Municipal cedida à Câmara Municipal, conforme Portaria GPA/PMA-AM Nº 460/2024 (26/03/2025).
- Constatou-se que o Setor de Recursos Humanos utiliza sistema informatizado para a gestão de pessoal - SIP, o qual dispõe de diversas funcionalidades voltadas à administração de recursos humanos.
- Verificou-se que o sistema possui opção de utilização de ponto eletrônico e de contracheque em formato web, entretanto, tais funcionalidades não se encontram atualmente em uso, sendo o controle de jornada realizado por meio de registro manual por livro ponto.
- Ressalta-se que as demais funcionalidades do sistema estão em pleno funcionamento, operando de forma adequada e integrada, atendendo às rotinas administrativas do setor de RH.

5. DAS RECOMENDAÇÕES

- 5.1 Realizar revisão/atualização dos cadastros/fichas funcionais no mínimo anualmente, confrontando documentos físicos com os registros inseridos no SIP.
- 5.2 Realizar o previsto na Orientação Nº 011/2025 da Unidade de Controle Interno, em anexo.

6. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para ajudar no controle de pessoal e incidir preventivamente a fim de preservar as rotinas trabalhistas, verificando se estão sendo cumpridas as orientações, sempre obedecendo aos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, 19 de novembro de 2025.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

CIENTE DO RELATÓRIO:

SILVANE VELOSO
Setor de RH CMA